

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de placas para sinalização de trânsito, a fim de atender às exigências de padronização previstas nas normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e às diretrizes do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN);

AUTORIZAÇÃO

Considerando:

- a necessidade da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos da contratação de empresa para a aquisição de placas para sinalização de trânsito, a fim de atender às exigências de padronização previstas nas normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e às diretrizes do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN). A presente aquisição visa assegurar a sinalização adequada e regulamentada das vias e espaços públicos, em estrita observância às normas técnicas vigentes. A adoção de placas de sinalização padrão tem como objetivos fundamentais a padronização visual, a organização espacial e a segurança dos locais de instalação, facilitando a orientação de pedestres e condutores de veículos. Esta medida mostra-se imperativa para a mitigação de riscos de sinistros, o ordenamento do fluxo de tráfego e a promoção da segurança viária, garantindo a eficiência da mobilidade urbana e o atendimento ao interesse público;

- a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e vantajosidade, previstos na Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, visando à [aquisição/contratação do objeto], conforme especificações constantes nos autos do processo.

Bom Retiro/SC., 04 de maio de 2026.

Helena Schild de Oliveira

Prefeita Municipal De Bom Retiro